Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9196 — Marsh & McLennan Companies/Jardine Lloyd Thompson Group)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 53/05)

1. Em 1 de fevereiro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Marsh & McLenan Companies Inc («MMC», EUA);

— Jardine Lloyd plc («JLT», Reino Unido).

A MMC adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da JLT.

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição anunciada em 18 de setembro de 2018.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— MMC: empresa de serviços profissionais á escala mundial que oferece aos clientes aconselhamento e soluções no âmbito do risco, da estratégia e das pessoas. A MMC compreende quatro linhas de negócio fundamentais exploradas pelas seguintes entidades: i) Marsh, com atividades de corretagem de seguros e de gestão de riscos; ii) Guy Carpenter, com atividades no domínio do resseguro e das estratégias de capital; iii) Mercer, com atividades de consultoria em matéria de saúde, gestão do património e carreira; e iv) Oliver Wyman, com atividades de consultoria estratégica, económica e de marcas.

— JLT: sociedade cotada na bolsa, constituída em 1997. A JLT oferece soluções de gestão de riscos, corretagem de seguros e prestações destinadas aos trabalhadores a nível mundial.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9196 — Marsh & McLennan Companies/Jardine Lloyd Thompson Group

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).